

**ATA DE AUDIÊNCIA (CONSULTA PÚBLICA) REALIZADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE RIFAINA NO DIA 24 DE MAIO DE 2024.**

Foi realizado no dia 24 de maio de 2024, com início às 14:10, na Casa da Cultura Rui Reis, a Audiência Pública relativa às demandas da sociedade civil de Rifaina em especial os fazedores de cultura do Município de Rifaina, quanto à aplicação dos recursos advindos da Lei Aldir Blanc 2024, para elaboração do PAAR (PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS). A Secretária Municipal de Cultura de Rifaina Eliza Barbosa Felicano dos Santos, iniciou a audiência agradecendo a presença dos 14 fazedores de cultura presentes incluindo da zona rural, informando o objetivo que almejou o chamamento e a importância do desenvolvimento dessa audiência para a efetivação da Política Municipal de Cultura de Rifaina. Disse-se comprometer para o alcance desses objetivos, comentou as dificuldades em captar recursos para um Município com cerca de 4.000,00 habitantes. Informou aos mesmos o valor destinado ao Município de Rifaina pelo Governo Federal, para execução de políticas de fomento ao setor cultural, através da Lei Aldir Blanc, R\$ 48.086,32 (quarenta e oito mil, oitenta e seis reais e trinta e dois centavos), esclareceu que desse montante obrigatoriamente o valor relativo a 20% deveria ser destinado a ações de fomento a áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais. Ou seja cerca de R\$ 9.617,26 (Nove mil, seiscentos e dezessete reais e vinte e seis centavos), informou ainda que o Município não destinou ao custo operacional de 5%, preferindo que este valor ficasse para os fazedores de cultura. Colocando em aberto a palavra para que os agentes culturais dessem sugestões da aplicação do recurso. A Sra. Rosângela deu ideia sobre a feira do artesanato, onde fosse criado um evento onde fossem apresentados os trabalhos artesanais do Município, a Sra. Idegair parabenizou a premiação de 2020, o que a ajudou nas compras para que produzisse mais artesanato e pediu que preferencialmente os recursos fossem destinados a pessoa física, tendo em vista que ela e muitos outros fazedores de cultura não têm empresa e que fosse feito conforme em 2020 onde foram destinados a premiação. A Sra. Eliza informou que caso nenhum outro participante fosse contrário, poderia se destinar então o valor de 80% R\$ 38.469,06 (Trinta e oito mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e seis centavos) a 25 prêmios de R\$ 1.538,76 (Um mil, quinhentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos) a concorrência geral e os 20% R\$ 9.617,26 (Nove mil, seiscentos e dezessete reais e vinte e seis centavos) a 6 prêmios de R\$ 1.538,76 (Um mil, quinhentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos), sendo exclusivamente de concorrência de fazedores de cultura da área rural. Informou ainda que como no Município a grande concentração de agentes culturais é na zona urbana, dessa forma as chances dos agentes culturais da área rural seriam muito maiores, e ainda que estes poderiam optar em qual das duas premiações preferiam se inscrever, verificando em qual delas teriam mais chances, o Sr. Ernani falou que a proposta de premiação abrange mais pessoas. A proposta foi acatada por todos os presentes ficando assim determinada a forma de aplicação dos recursos e que a inscrição seria para pessoa física. A Sra. Maria Cristine perguntou sobre a idade, se seria maior de 18 anos, todos os presentes optaram por sim. A Sra. Eliza colocou em pauta também a questão sobre a comissão de avaliação, haja visto que não tinha sido destinado nenhum valor ao custo operacional, então a Sra. Eliza informou que seria a mesma comissão do ano de 2020, havendo mudanças somente caso houvesse inscrições de parentes destes na premiação ou ainda caso algum integrante não tivesse mais interesse em participar, solicitando aos agentes culturais suas manifestações haja

visto que a grande maioria participou da premiação de 2020, todos informaram que a forma como foi feita a avaliação em 2020 ,agradou os participantes, sendo os membros imparciais e corretos em suas avaliações, ficando então definido que a comissão seria como a de 2020. O Sr. Antonio perguntou como seria a classificação, sendo explicado pela Sra. Eliza que no Edital teria os critérios com a pontuação, de acordo com a avaliação da Comissão, perguntando aos agentes culturais se poderia ser feito a classificação em ordem alfabética, sem colocar a pontuação no Edital, ficando à disposição dos mesmos a pontuação na Secretaria de Cultura, todas os participação concordaram, ficando assim definido. A Sra. Eliza então solicitou que os agentes culturais que fossem a favor da premiação da forma colocada levantassem a mão, sendo aprovada por unanimidade, perguntou então se alguém tinha mais alguma duvida ou sugestão. Não havendo nenhuma manifestação, ressaltou a importância da participação de todos nessa construção coletiva e agradeceu a presença, declarando encerrada a audiência.

Eliza Felciano Barbosa dos Santos – Secretária Municipal de Cultura de Rifaina

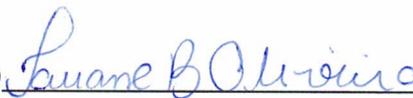
ANTONIO LUIZ TEIXEIRA CPF. 351.281.658-41



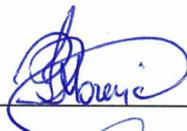
ELETA APARECIDA COIMBRA CPF: 099.923.428-54



TAUANE BEATRIZ DE OLIVEIRA CPF: 337.658.178-99



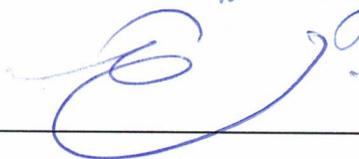
IDEGAIR DOS PASSOS DE PAULA CPF : 669.095.116-20



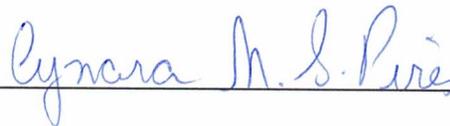
ROSANGELA INÊS BERNARDES OLIVEIRA CPF. 124.920.148-94



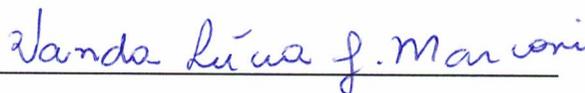
ERNANI BARALDI CPF. 249.465.478-51



CYNARA SANTOS PIRES CPF. 474.006.766-87



VANDA LUCIA MARCONI CPF. 017.017.318-60



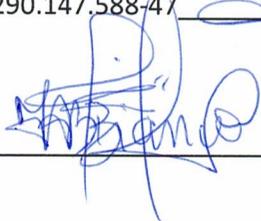
MARIA CRISTINE ALMEIDA CPF. 727.618.066-20



SAMANTHA APARECIDA CARNEIRO CPF. 290.147.588-47



FABRICIO BIANCO CPF. 304.378.508-89



ROSELI APARECIDA ESPIRITO SANTO CPF. 225.848.528-29



LEONICE FARIA DE LIMA CPF. 119.031.978-05



EDER EDUARDO REIS CPF. 081.495.748-08

